



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 325A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 325A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.007

De 22 de janeiro de 2021

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convenio do município de Fernando Prestes, NO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Fernando Prestes e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99 alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/2000 e alterações posteriores a seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Paulo Albino Filho - RG: 23.948.999-8

Suplente: Elder Leopoldo Junior – RG: 41.602.052-5

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: Maria Ester Tasso Amado – RG nº 18.820.032-0

Suplente: Cimara Adriana Ravazzi de Carvalho – RG nº 21.381.297

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular:– Lauara Aline Damiano Silva– RG:42.744.599-1

Suplente: Ana Cláudia Remondini Piovezan – RG: 29.776.687-9

Parágrafo Único - As funções de membro da Comissão, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 22 de Janeiro de 2021

RODRIGO RAVAZZI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R R JURCOVICH

CHEFE DO SETOR PESSOAL

Portarias

PORTARIA Nº 3194

De 12 de Janeiro de 2.021

Dispõe da Nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648 , de 27/08/1998:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com as prerrogativas previstas nas referidas Leis, sob a presidência do primeiro, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I- ANA CLAUDIA REMONDINI PIOVEZAN , RG 29776687-9

II- LAURA MEDEIROS RAVAZI , RG 55935777-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 325A

Página 3 de 3

III- MARILZA TEREZINHA VELOCE BAESSO, RG 18.099.738

Parágrafo único- Ficam nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Licitação, Juliana Regina Remondini Jurcovich RG. 30.870.963-9 e Vânia Cristina Doce Zancheta RG. 34767214-0, para substituir nas sessões públicas dos processos de licitação quando dos seus respectivos impedimentos.

ARTIGO 2º - A investidura dos membros da Comissão é de um (1) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.079 de 01 de Junho de 2020.

Fernando Prestes, aos 12 de Janeiro de 2021

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

Juliana RR Jurcovich

Chefe do Setor de Pessoal